



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1131780

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Identificação do problema: necessidade de contratação de instituição para a prestação de serviços de organização, planejamento, elaboração das questões da prova objetiva, que deverão necessariamente estar alinhadas ao perfil das atividades desempenhadas pela magistratura federal, e aplicação da prova objetiva seletiva (1ª etapa) do XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação: a realização de concurso público para o provimento de cargos de juiz federal substituto é essencial não apenas para atender a atual demanda de magistrados no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, aproximadamente 27 (vinte e sete) cargos vagos, mas também para garantir o cumprimento do dever constitucional de promover o acesso à justiça para todos os cidadãos. Além disso, a contratação é uma medida que fortalece a Justiça Federal, contribuindo diretamente para a segurança jurídica e o desenvolvimento socioeconômico do País. A escolha de uma instituição especializada para condução do certame assegura a lisura e a transparência do processo seletivo, garantindo que os melhores candidatos sejam escolhidos de maneira isonômica, com base em critérios objetivos.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária.

PS: Tal informação consta no item 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência (TER 1131781).

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Objeto: Contratação de instituição para a prestação de serviços de organização, planejamento, elaboração das questões da prova objetiva, que deverão necessariamente estar alinhadas ao perfil das atividades desempenhadas pela magistratura federal, e aplicação da prova objetiva seletiva (1ª etapa) do XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e de Vitória (ES).

3.2. Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3. Requisitos mínimos de serviço: A contratada deverá executar toda a 1ª etapa do certame, obedecendo rigorosamente os requisitos da função objeto do processo seletivo, além de possuir experiência comprovada na realização de concursos para a magistratura, de nível

nacional ou regional. Deverá cumprir os prazos estabelecidos para a realização de toda a 1ª etapa do concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade e segurança na aplicação da prova objetiva seletiva. Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança no deslocamento dos cartões de resposta.

3.4. Requisitos qualitativos dos serviços a serem contratados, com base na necessidade:

- ü A organização e a realização da 1ª etapa do certame compreenderão, no mínimo, os seguintes serviços e procedimentos técnico-especializados, sem prejuízo de outros procedimentos que se fizerem necessários, e essenciais ao inteiro cumprimento do presente objeto;
- ü Elaboração do planejamento para realização da prova objetiva seletiva, em todas as suas fases e etapas de execução;
- ü Providências da abertura da etapa da inscrição preliminar de candidatos, mediante:
- ü Disponibilização de Sistema Computacional de Cadastramento de inscrições preliminares;
- ü Recebimento da documentação via Sedex durante o período de inscrição preliminar;
- ü O processamento das inscrições, inclusive pedidos de isenção;
- ü Responsabilidade pela organização e realização da perícia, caso necessária;
- ü Responsabilidade pelo recebimento e análise de documentos dos candidatos, com emissão de relatório final sobre todos os procedimentos requeridos pelos candidatos, com consequente comunicação;
- ü Escolha e contratação dos locais onde será realizada a 1ª etapa do concurso, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e de Vitória/ES.
- ü Formulação das planilhas de avaliação, que serão digitalizadas, bem como sua impressão;
- ü Processamento do resultado da 1ª etapa do concurso, aplicando as regras definidas no edital do certame;
- ü Encaminhamento do resultado obtido na 1ª etapa do concurso, de responsabilidade da Contratada, a partir do julgamento da prova objetiva seletiva, para avaliação pela Comissão do Concurso, bem como publicação em seu site de todos os editais e comunicados necessários à realização do certame;
- ü Disponibilização para o TRF2 de todos os arquivos do resultado obtidos na 1ª etapa, para publicação no Diário Oficial da União.
- ü Os locais de aplicação da prova objetiva seletiva deverão:
 - ser dotados de completa infraestrutura para atender os candidatos, com conforto, segurança e acessibilidade (para pessoas com deficiência);
 - dispor de sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia da prova;
 - ser submetidos ao Contratante, antes de confirmados juntos aos candidatos, com endereço completo de cada local, para avaliação e emissão de parecer quanto ao aspecto de localização e da facilidade de acesso, considerando-se a utilização de transporte coletivo pelos candidatos, sendo facultado ao Contratante recusar um ou mais locais indicados e solicitar nova indicação;
 - dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, iluminação e ventilação adequada;
 - dispor de, pelo menos, uma sala específica para aleitamento.
- ü A Contratada deverá publicar a data, os locais de realização da prova objetiva seletiva (na forma da lei, das resoluções e demais instrumentos normativos que regulam o procedimento) e o “ensalamento” dos candidatos.
- ü A Contratada deverá elaborar e submeter à aprovação prévia da Comissão de Concurso todos os editais e comunicados relacionados à/ao:
 - abertura das inscrições;
 - convocação para a prova objetiva seletiva;
 - resultado preliminar da prova objetiva seletiva;
 - divulgação do resultados da avaliação dos recursos; e
 - resultado final, em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos com deficiência e os declarados negros, indígenas e

quilombolas, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Estima-se um contingente aproximado de 3.000 (três mil) inscritos, utilizando-se como base as informações de outros Tribunais Federais.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Estimativa de preços da solução.

Foram apresentadas 3 (três) propostas, a saber:

- A FGV propõe o valor global estimado de R\$ 330.450,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais) para um universo de até 3.000 (três) mil inscrições efetivadas.

Nº (n) de inscrições efetivadas *	Valor a ser pago à contratada (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente ** (em R\$)
≤ 3000	R\$ 330.450,00	-
3001 ≤ n ≤ 4000	R\$ 330.450,00 + R\$ 86,00 x (n - 3.000)	R\$ 86,00
4001 ≤ n ≤ 5000	R\$ 416.450,00 + R\$ 85,00 x (n - 4.000)	R\$ 85,00
5001 ≤ n ≤ 6000	R\$ 501.450,00 + R\$ 84,00 x (n - 5.000)	R\$ 84,00
6001 ≤ n ≤ 7000	R\$ 585.450,00 + R\$ 83,00 x (n - 6.000)	R\$ 83,00
7001 ≤ n ≤ 8000	R\$ 668.450,00 + R\$ 82,00 x (n - 7.000)	R\$ 82,00
n ≥ 8001	R\$ 750.450,00 + R\$ 81,00 x (n - 8.000)	R\$ 81,00
* Entende-se por inscrição efetivada a inscrição paga ou a inscrição isenta. **Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa o número de inscrições efetivadas que inicia cada faixa.		

- O CEBRASPE propõe o valor global estimado de R\$ 341.833,84 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) para um universo de até 3.000 (três) mil inscrições efetivadas.

Nº (n) de inscrições efetivadas *	Valor a ser pago à contratada (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente ** (em R\$)
n ≤ 3000	R\$ 341.833,84	-
3.001 ≤ n ≤ 4.000	R\$ 341.833,84 + R\$ 60,00 x (n - 3.000)	R\$ 60,00

$4.001 \leq n \leq 5.000$	$R\$ 401.833,84 + R\$ 59,00 \times (n - 4.000)$	R\$ 59,00
$5.001 \leq n \leq 6.000$	$R\$ 460.833,84 + R\$ 58,00 \times (n - 5.000)$	R\$ 58,00
$6.001 \leq n \leq 7.000$	$R\$ 518.833,84 + R\$ 57,00 \times (n - 6.000)$	R\$ 57,00
$7.001 \leq n \leq 8.000$	$R\$ 575.833,84 + R\$ 56,00 \times (n - 7.000)$	R\$ 56,00
$n \geq 8.001$	$R\$ 631.833,84 + R\$ 55,00 \times (n - 8.000)$	R\$ 55,00
* Entende-se por inscrição efetivada a inscrição paga ou a inscrição isenta. **Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa o número de inscrições efetivadas que inicia cada faixa.		

- A VUNESP propõe o valor global estimado de R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais) para um universo de até 3.000 (três) mil inscrições efetivadas.

Nº (n) de inscrições efetivadas *	Valor a ser pago à contratada (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente ** (em R\$)
$n \leq 3000$	R\$ 420.800,00	-
$3.001 \leq n \leq 4.000$	$R\$ 420.800,00 + R\$ 105,00 \times (n - 3.000)$	R\$ 105,00
$4.001 \leq n \leq 5.000$	$R\$ 525.800,00 + R\$ 99,80 \times (n - 4.000)$	R\$ 99,80
$5.001 \leq n \leq 6.000$	$R\$ 625.600,00 + R\$ 94,50 \times (n - 5.000)$	R\$ 94,50
$6.001 \leq n \leq 7.000$	$R\$ 720.100,00 + R\$ 90,00 \times (n - 6.000)$	R\$ 90,00
$7.001 \leq n \leq 8.000$	$R\$ 810.100,00 + R\$ 87,00 \times (n - 7.000)$	R\$ 87,00
$n \geq 8.001$	$R\$ 897.100,00 + R\$ 85,00 \times (n - 8.000)$	R\$ 85,00
* Entende-se por inscrição efetivada a inscrição paga ou a inscrição isenta. **Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa o número de inscrições efetivadas que inicia cada faixa.		

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

INSTITUIÇÃO	Valor a ser pago à contratada (até 3.000 inscrições)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente entre 3.001 até 4.000
FGV	R\$ 330.450,00	R\$ 86,00
CEBRASPE	R\$ 341.833,84	R\$ 60,00
VUNESP	R\$ 420.800,00	R\$ 105,00
IBFC	não enviou proposta	-
CESGRANRIO	não enviou proposta	-
FCC	não enviou proposta	-
IDECAM	não enviou proposta	-
Média (R\$)	R\$ 364.361,28	R\$83,66

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Descrição integral da solução

O ciclo de vida da contratação de instituição para organizar e realizar a 1ª etapa do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região envolve as seguintes etapas:

- Planejamento: Identificação da necessidade, elaboração do Termo de Referência e previsão orçamentária;
- Dispensa: Definição da modalidade, publicação do Termo de Referência, recebimento de propostas e análise pela Comissão;
- Adjudicação: Avaliação das propostas, habilitação e escolha da vencedora. Homologação e publicação;
- Contratação: Confirmação da decisão e assinatura do contrato;
- Execução e Acompanhamento: Prestação dos serviços com supervisão do Tribunal;
- Conclusão e Recebimento: Verificação e aceitação dos serviços prestados;
- Pagamentos e Encerramento: Pagamento e finalização do contrato.

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021;

7.3. O objeto da contratação é de natureza não contínua;

7.4. É recomendado que a contratação seja efetuada por meio de dispensa de licitação, cuja contratação se amolda ao disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de prestação de serviços por instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presam desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a natureza do objeto (processo seletivo), torna-se inviável o parcelamento, haja vista a necessidade de responsabilização integral da contratada pela execução integral das regras definidas no edital do concurso.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Permitir que ao final do prazo previsto no Termo de Referência, com a conclusão da 1ª etapa do concurso, ter a relação de candidatos aptos para a 2ª etapa (provas escritas).

Durante o prazo de validade do concurso ter todo o suporte técnico e jurídico da empresa para solucionar eventuais demandas administrativas ou judiciais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não foram identificadas providências prévias a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou contratações interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A Contratada deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante o Contratante, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaro que a solução escolhida é totalmente viável, tendo em vista que não há outra forma de prover os cargos vagos de juiz que não seja por meio de concurso público.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE MARIA NOVELLINO DOS SANTOS**, Assessor, em 13/10/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1131780** e o código CRC **8040111D**.